

84

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**POSTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE MARAU**

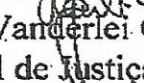
Av. Júlio Borella, 1769, Centro - Marau-RS - Cep: 99150-000 - (54)3342-4627 -  
postomarau@trt4.jus.br

**AUTO DE PENHORA**

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, em cumprimento ao respeitável mandado de execução extraído dos autos da Reclamatória Trabalhista nº. 0010022-52.2011.5.04.0663, que JANQUIEL LOTICI move contra ODOLIR DA SILVA E OUTROS (4) para a cobrança de R\$99.219,69 (Noventa e nove mil, duzentos e dezanove reais, e sessenta e nove centavos), procedi a penhora do seguinte bem:

- IMÓVEL: 50% (cinquenta por cento) da área de 7.000m<sup>2</sup> (sete mil metros quadrados), sem benfeitorias, pertencente a Odolir da Silva (R-9), dentro de um todo maior: IMÓVEL: Parte do lote rural número meio setenta (meio-70), da Primeira Seção Marau, com a área de CENTO E OITO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO METROS QUADRADOS (108.434m<sup>2</sup>), contendo uma casa de madeira, de moradia, de 9 por 11, com porão de alvenaria, coberta de telhas de barro, situada nas proximidades desta cidade, junto ao bairro Santa Helena, no distrito de Marau, neste município, confrontando: ao NORTE, na extensão de 401,80 metros, por uma linha seca e reta, com a outra parte do mesmo lote, de Celestrino Pilatti; ao SUL, na extensão de 465,20 metros, por uma linha seca e reta, com o lote nº 72, do Bairro Santa Helena e de Heitor Joaquim Bassani e Valmor José Bassani; a LESTE, na extensão de 250,20 metros, com terras do lote nº 72, de Reinaldo João De Rocco, por uma linha seca e reta; e a OESTE, com a outra parte do mesmo lote nº meio-70, de Getúlio Pilatti, por uma linha seca e reta, na extensão de 256,70 metros – conforme matrícula nº 6.497 do Ofício de Registro de Imóveis de Marau-RS .....R\$120.000,00  
(Cento e vinte mil reais)

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, lavrei o presente auto.

  
Vanderlei Garbin  
Oficial de Justiça A. F.